



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 235 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 130-A, I, da Constituição Federal e os arts. 11 e 12, XIV, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, bem como considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.6500.0003071/2018-29, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar, a contar de 15 de outubro de 2021, a [Portaria CNMP-PRESI nº 207, de 15 de outubro de 2021](#), publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Administrativo, edição de 15 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 11 de novembro de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS